



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1151, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Remove o servidor DAVI CAMARGO DE FRANÇA, Contador, da Seção de Acompanhamento da Gestão para a Auditoria Interna.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14862, resolve:

Art. 1º Remover o servidor DAVI CAMARGO DE FRANÇA, Contador, SIAPE 1828794, da Seção de Acompanhamento da Gestão para a Auditoria Interna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 1151/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 204, de 10 de Novembro de 2022.